PORTARIA Nº 498/CBMSC, de 20/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, de acordo com Art. 83, inciso III e § 1º da Lei nº 6.218/83, Cb do Corpo de Bombeiros Militar, Matrícula 926396-9, ROGÉRIO PEREIRA, a contar de 2 de julho de 2023.

Florianópolis, 20 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: T220Z1YY

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 24/07/2023 às 15:36:20 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00029894/2022 e o código T220Z1YY ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.